



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 109/2026

O Prefeito Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, no uso de suas Atribuições legais conferidas por Lei, fundamentado na lei Municipal 131/96 de 08 de maio de 1996 modificada pela Lei Municipal 304/2007 de 25 de maio de 2007 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, os membros abaixo relacionados para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, fundamentando no Art. 3º da Lei Municipal 131/96 de 08 de maio de 1996 modificado pela Lei Municipal 304/2007 de 25 de maio de 2007, Biênio **2026/2028**, na seguinte forma:

I – Representantes do Governo Municipal

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: :

Titular: Rita de Cacia Alves de Lucena Paulo

Suplente: Wanderson Wendel Torres de Lucena Pereira

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Adrielly Eugenia Pereira da Costa

Suplente: Alana Barbosa da Silva

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Ideilton da Silva Lucena Junior

Suplente: Roseni Nunes Feitosa

d) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues

Suplente: Érica Mendes Domingos

e) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Joerlândia de Lucena Hipólito

Suplente: Karen Myrella Alves Monteiro

Representantes da Sociedade Civil:

f) Representantes dos Usuários:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titulares: Luzia de Souza Santos e Izabel Maria de Souza Silva

Suplentes: Acilo Carlos Davi e Luzia Paulo de Lucena Souza

g) Representante de Trabalhadores do Setor:

Titulares: Andriely Silva dos Santos, Diana Guimarães Silva e Silvana Carvalho de Medeiros

Suplentes: Mônica Cristina de Souza Nascimento, Catarine Formiga de Farias e Cícero Ermino dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, 09 de junho de 2026

JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Municipal